



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

## Controladoria Geral do Município

Rua Maranhão, 166 – Mario Dal Bó – CEP 13.911-372 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



### **INSTRUÇÃO NORMATIVA-CGM nº 02, de 04 de março de 2026.**

*Dispõe sobre plano operativo anual da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.*

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.11, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 395, de 14 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74 da Constituição Federal, que determina a manutenção de sistema de controle interno com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;

**CONSIDERANDO** as normas gerais de direito financeiro estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, que estatui normas para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 101/00, especialmente quanto à necessidade de acompanhamento da gestão fiscal, controle de resultados e transparência da administração pública;

**CONSIDERANDO** a importância do planejamento anual das atividades de auditoria, fiscalização, inspeção e monitoramento, como instrumento de organização, eficiência e efetividade das ações do Sistema de Controle Interno;



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

## Controladoria Geral do Município

Rua Maranhão, 166 – Mario Dal Bó – CEP 13.911-372 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer diretrizes, prioridades e critérios técnicos para a atuação do Controle Interno no exercício de 2026;

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica estabelecido o Plano Operativo Anual da Controladoria Geral do Município, conforme Anexo I desta Instrução Normativa.

**ART. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ART. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**LEANDRO AUGUSTO FINOTELLI PIRES ALVES DA SILVA**  
**Controlador Geral do Município**